



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 006 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

Neste momento os familiares sofrem com o passamento da Senhora Cleusa Macedo da Silva Alves, uma pessoa de personalidade límpida, fé inabalável e dedicação integral à sua linda família.

Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

No último dia 28 de Janeiro, faleceu a senhora Cleusa Macedo da Silva Alves, que deixa a saudade, mas também o exemplo de uma vida dedicada à família, aos amigos e a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo. A família, mesmo com a certeza do reencontro, se encontra tomada pela tristeza, em especial, o viúvo Sr. Marcelo Daniel Alves, bem como os filhos, netos, bisnetos, demais parentes e amigos, eis que presente a saudade e o vazio deixado pela partida definitiva.

Sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina e com os momentos de grandes recordações. Assim, na certeza de que a vida não acaba nunca para quem crê, é que devem seguir todos que a amaram nessa vida terrena.

Dona Cleusa Macedo da Silva Alves, a sua ida nos entristece, e os seus familiares, amigos e conhecidos sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, desta casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçar a todos, expressando nossos votos de pesar, rogando a Deus que confortem os corações enlutados.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo passamento da senhora Cleusa Macedo da Silva Alves, ocorrido no último dia 28 de Janeiro, aos 64 anos de idade.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família, na Rua Chiorato,160, bairro Miguel Martini – 13.916-010.

Gabinete do Vereador, 08 de fevereiro de 2021.

a. WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente